



PORTARIA Nº. 132/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria Municipal nº. 032-L/2017, de 02/01/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

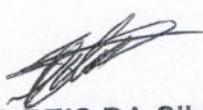
"Art. 1º - Fica concedida gratificação no percentual de **40% (quarenta por cento)** ao servidor municipal, Sr. **FABRÍCIO DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº. 00267, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS BOMBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento de Água, Saneamento Básico e Meio Ambiente, **pela complexidade da função desempenhada e por exercer atividades além das previstas para o seu cargo**, nos termos que dispõe o §1º do art. 3º da Lei Municipal nº. 716/2014 e art. 6º do Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015, produzindo efeitos a partir do dia **01/07/2025"**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 79/2025 de 28 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 08 de Julho de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal